



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI A “SEMANA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO” NESTE MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído no calendário oficial do município de Anchieta/ES, a “Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto, visando conscientizar sobre a importância e vantagens do aleitamento materno tanto para a mãe, quanto para a criança.

Art. 2º: Fica autorizado que a “Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno” seja organizada também na rede municipal de saúde e através de campanhas públicas, com atividades que incluam informações a respeito das vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe como para o bebê; para esclarecer a diferença entre leite humano e leite adaptado; informar como e de que forma o leite materno protege as crianças e enfatizar os benefícios que a amamentação trás para as mães.

Art. 3º: O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de setembro de 2022.

Pablo Florentino Pereira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário para informar sobre as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe, quanto para a criança.

O leite materno é completo. Isso significa que até os seis meses de idade o bebê não precisa de nenhum outro alimento. Depois dos seis meses a amamentação deverá ser complementada com outros alimentos. A mãe poderá continuar amamentando até dois anos ou mais.

A amamentação é um dos melhores investimentos para salvar vidas infantis e melhorar a saúde, o desenvolvimento social e econômico dos indivíduos e nações. Criar um ambiente propício para padrões de alimentação infantil ideais é um imperativo da sociedade. Então, o que é necessário para criar um ambiente favorável e melhorar as práticas de amamentação? Proteção, promoção e apoio à amamentação são estratégias importantes em nível institucional e individual. Ações coordenadas para otimizar a alimentação infantil em tempos normais e em emergências é essencial para garantir que as necessidades nutricionais de todos os bebês sejam atendidas.

Por meio do leite materno o bebê recebe os anticorpos da mãe que o protegem contra doenças como, diarreia e infecções, principalmente as respiratórias. O risco de asma, diabetes e obesidade é menor em crianças amamentadas, mesmo depois que elas param de mamar. A amamentação é, ainda, um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, importante para que ela tenha dentes fortes, desenvolva a fala e tenha uma boa respiração.

O mês escolhido para a realização da "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno" foi e mês de agosto, vez que tal mês foi reconhecido pela Lei 13.435/2017, como o Mês do Aleitamento Materno.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 23 de setembro de 2022.

Pablo Florentino Pereira
Vereador

